

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 421ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e dezesseis minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça MARICÉLIA CAMPELO. Ausentes justificadamente o Desembargador GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO E ROMMEL ARAÚJO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS CRIMINAL

VIRTUAL

Nº do processo: 0001440-46.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA – OAB/AP 964

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GILMAR BRAZ REBELO

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, cassando a liminar e determinado o seu retorno a prisão. Tudo nos termos do voto proferido pelo Relator

HABEAS CORPUS CRIMINAL

VIRTUAL

Nº do processo: 0001625-84.2018.8.03.0000

Impetrante: MARCUS BATISTA BARROS

Advogado(a): MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELIVAN BARBOSA DA COSTA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001929-83.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – OAB/AP 3396

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: KAIO FRANCISCO CARVALHO DE LIMA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de cautelares e julgando prejudicado o agravo interno. Vencida a Des. Sueli Pini que denegava a ordem. Tudo nos termos dos votos proferidos.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002007-77.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: LAIANNE COSTA SILVA – OAB/AP 3449

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002021-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALESSANDRO AYRTON GOMES DA SILVA – OAB/AP 4077

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ANDERSON AZEVEDO CARVALHO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002032-90.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - 3492AP, KELLY DE JESUS DA SILVA E SILVA - 3950AP, MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE - 3601AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: FABIO DO CARMO FRAGOSO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002052-81.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: AUGUSTO RENALDO ALVES DO NASCIMENTO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* do Agravo Interno e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002053-66.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: LILIA MARIA COSTA DA SILVA – OAB/AP 798

Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ

Paciente: ANTONIO ODEILTON CUNHA GOMES

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem para anular a Ação Penal nº 58997/2015 da 3ª Vara Criminal, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002055-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA – OAB/AP 2708

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ENZO FIGUEIREDO BALLARINI

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002057-06.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: EDINALDO FERNANDES MELO – OAB/AP 2281

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: ALEXANDRE RAMOS MORAES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002058-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALCIDES ALMEIDA DE MELO JUNIOR

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002076-12.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO – OAB/AP 2914

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, os termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002080-49.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MAURO XAVIER DE BARROS – OAB/AP 213-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: HELLISON MENEZES DE MATOS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou o *Habeas Corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002102-10.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA – OAB/AP 3280

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: DHEMESON RODRIGUES COSTA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002189-63.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: YURI DOAN BRAGA DA COSTA - O3826AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GUARACY BRAGA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou o *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002215-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RIZONILSON DE FREITAS BARROS – OAB/AP 3567

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUCIANO SOUZA DE SOUSA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002250-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: NAIANE ALFAIA SOARES – OAB/AP 3322

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**VIRTUAL**

Nº do processo: 0001607-63.2018.8.03.0000

Impetrante: FAMA - UNIÃO DE FACULDADES DO AMAPÁ

Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125

Relator: Desembargador MANOEL BRITO**Decisão:** A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.**REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0001083-66.2018.8.03.0000

Parte Autora: SERGIO VINICIUS ARAUJO SENA

Advogado(a): ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO - 1017AAP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**Decisão:** A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e julgou improcedente a Revisão Criminal, nos termos do voto proferido pela Relatora.**REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0001643-08.2018.8.03.0000

Parte Autora: JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – OAB/AP 2710

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**Decisão:** A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a improcedente, nos termos dos votos proferidos.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0001465-59.2018.8.03.0000

Embargante: JOSÉ GAMA BENÍCIO

Advogado: ROGÉRIO SANTOS VILHENA – OAB/AP 1195

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES**Decisão:** A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos, nos termos do voto proferido pelo Relator.**ADITAMENTO DA PAUTA****HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0002063-13.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: ELIENE LAURENTINO DA CUNHA – OAB/AP 3573

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAILAN AUGUSTO DA CONCEICAO OLIVEIRA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002187-93.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA – OAB/AP 2916

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, em relação ao Paciente **ELSON CAMPOS DE MENEZES**, nos termos do voto proferido pela Relatora.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002231-15.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: KASSIO DE MANGAS DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.

HABEAS CORPUS

SUSTENTAÇÃO ORAL – 01

Nº do processo: 0002280-56.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: DANILO JOSE MARTINS SILVA – OAB/AP 3069 e HERINCK SANTOS DE SOUZA – OAB/AP 2840

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: DENILSON DE JESUS MARTINS MONTALVÃO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, após o voto da Relatora, pela denegação o que foi acompanhado pelo Des. Manoel Brito. Pediu vista o Des. João Lages. Os demais aguardam. Reaberto o julgamento deste processo o Des. João Lages concedeu parcialmente a ordem, mediante a imposição de medidas cautelares, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Eduardo Contreras e Agostino Silvério. A ordem foi concedida por maioria, vencidos a Relatora o e Des. Manoel Brito. Redigirá o acórdão o Des. João Lages.

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001539-16.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALESSANDRO TAVARES CARDOSO – OAB/AP 1053
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DENISE NERI

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0001915-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HELVIO SANTOS SANTANA – OAB/SP 353041

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: FLAVIO LUCAS PACHECO FRANÇA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002045-89.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA, OAB/AP 3600

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus e, no mérito, após o voto do Relator concedendo a ordem, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Eduardo Contreras e Agostino Silvério, pediu vista a Desembargadora Sueli Pini. O Desembargador Manoel Brito adiantou o seu voto acompanhado o relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002245-96.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA – OAB/AP 3492 e MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE – OAB/AP 3601

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: ANDRYO PABLO QUEIROZ RODRIGUES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002389-70.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSÉ LUIZ FERNANDES DE SOUZA – OAB/AP 2313

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ARIELTON TAVARES DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002427-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS – OAB/AP 3869

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAILAN AMORAS CASTILO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002462-42.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA – OAB/AP 4106

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAELLY BARBOSA VASCONCELOS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002029-38.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002244-14.2018.8.03.0000
- **RECLAMAÇÃO(RECL) CÍVEL** Nº do processo: 0001291-50.2018.8.03.0000

2 – Foi realizada sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002280-56.2018.8.03.0000
Advogados: **DANILO JOSE MARTINS SILVA – OAB/AP 3069**
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0002231-15.2018.8.03.0000
Advogado: **KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP**
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0001643-08.2018.8.03.0000
Advogado: **MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – OAB/AP 2710**

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única